

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 887/2016 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015; CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/481557 de 20/10/2014, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 202/2014 – HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1046/2014 de 19/11/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado. CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/372836 de 13/09/2016;

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola. Belém, 03 de outubro de 2016. LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 120210

PORTARIA Nº 895/2016 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015; CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 012/2016 – HOL. CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2016/380198 de 16/09/2016. CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 085/2015, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.816 de 27/01/2015.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola. Belém, 04 de outubro de 2016. LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 120219

PORTARIA Nº 896/2016 -DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015; CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de sessenta dias, formulada pela presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 701/2016-GAB/DG/HOL referente ao processo nº 2016/156929 de 19/04/2016.

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 701/2016-GAB/DG/HOL constituída pelo Processo nº 2016/156929 de 19/04/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de outubro de 2016. LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 120226

PORTARIA Nº 906/2016– GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015. CONSIDERANDO os termos da resolução CNF 466/12, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos. CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 011/2016/CEP/HOL de 15/09/2016.

RESOLVE:

I- DESIGNAR os componentes do Comitê de Ética em pesquisa envolvendo Seres Humanos do Hospital Ophir Loyola.

01- Médicos

Cláudio Tobias Acatauassú Nunes (Coordenador)

Claudia Nazaré de Souza Almeida Titan Martins(Vice-coordenador)

José Ronaldo Matos Carneiro

Silvestre Savino Neto

Eric Homero Albuquerque Paschoal

Emanuel de Jesus Soares de Sousa

Tereza Cristina de Brito Azevedo

Ana Maria Almeida Souza

02- Enfermeiro

Maria do Rosário Fernandes

Josianne Corrêa Cardoso

03- Fisioterapeuta

Katiane da Costa Cunha

04- Bibliotecário

Cristiana Guerra Matos

Luciene Dias Cavalcante

05- Nutricionista

Waldmarina França Mendes de Lima

06- Psicólogo

Ana Cristina Vidigal Soeiro

Maria Laídes Pereira Barros

Francilene Maria de Melo e Silva

07- Terapeuta Ocupacional

Márcia Patrícia Palheta Nunes

08- Fonoaudiólogo

Cláudia Maria da Rocha Martins

09- Odontólogo

Fabrcio Mesquita Tuji

10- Assistente Administrativo

Nara Thamires Da Silva Costa

11- Pedagogo

Liete Conceição Ferreira de Oliveira

12- Biomédico

Rommel Mario Rodriguez Burbano

Aline Damasceno Seabra

13 – Representante do Usuário

Fernanda Maia de Sousa.

14- Secretária

Thais Penin Tomkewitz

II – REVOGAR os termos da Portaria 763/2016 – GAB/DG/HOL de 23/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de outubro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 120315

PORTARIA Nº 897/2016 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015; CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 025/2015 – HOL;

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2016/380264 de 16/09/2016;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA;

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 085/2015, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.816 de 27/01/2015.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 06 de outubro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 120317

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 662/2016/GESP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº. 1.945, de 13 de dezembro de 2005, 249, de 11 de outubro de 2011, e 1.338, de 30 de julho de 2015, em observância ao art.32 da Lei nº 5.810/94, e art. 40 § 4º da Constituição do Estado do Pará; **CONSIDERANDO**, o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela Portaria nº 387/2011-GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 31.935 de 13/06/2011;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer os respectivos cargos efetivos, com conceitos obtidos de acordo com os seus processos de avaliação.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO
1.	ANA CLAUDIA MACHADO MONTEIRO	57192721/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
2.	ADEMAR NASCIMENTO DA CUNHA JUNIOR	57191155/2	NUTRICIONISTA	BOM
3.	ALEXANDRE CHAVES	5466466/1	MÉDICO	BOM
4.	AMILCAR DE CARVALHO CORREA	5563178/7	MÉDICO	EXCELENTE
5.	BEATRIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA	57196886/1	ADMINISTRADOR	BOM
6.	EDER DE BARROS PINHEIRO	57197880/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
7.	ELIANE SOUSA BRAGA	57197904/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
8.	EURIDIANE DA CONCEIÇÃO LEAO	57197947/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
9.	IVALDO LOPES MONTEIRO	57193776/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
10.	JOSIMARA CRISTINA DE MORAES	57197910/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
11.	JORGEANE SANTOS FAVACHO	57196566/1	AGENTE DE ARTES PRÁTICA	BOM
12.	ROSA CARMEN VON GRAP CORREA SANTOS	57193907/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
13.	ROBERTA NICE SALGADO SODRÉ	55586201/2	BIOMÉDICO	BOM
14.	RODRIGO BARBOSA CAMPELO	57196410/1	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	BOM
15.	SARA HELENA DE FARIAS FERNANDES	54180788/2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
16.	SILVANA MOREIRA RAPOSO	54197849/2	MÉDICO	BOM
17.	SONIA MARIA MACHADO DOS SANTOS MACIEL	57194401/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
18.	MANOEL SANTOS DE JESUS	57198007/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
19.	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA PALHETA	57195603/1	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	BOM
20.	MARIZA DE SOUZA ALENCAR	57193770/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
21.	MARCIA CARVALHO COUTO	57193763/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
22.	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROSO	5843669/2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
23.	MARCIA CRISTINA DA SILVA	57198048/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
24.	MARLUCE SANTANA COSTA	57198275/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
25.	MARIO RUBEM SOUSA DA CONCEIÇÃO	57196501/1	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	BOM
26.	SAMANTHA WIZIAK DE CASTRO CERVANTES	5854490/3	ENFERMEIRO	BOM
27.	WALTER VIEIRA DA SILVA JUNIOR	57202379/1	TÉCNICO EM ELETRO TÉCNICA	BOM

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de Outubro de 2016.

Rosângela Brandão Monteiro
Presidente/FSCMP

Protocolo: 119927